



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº018/2025

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 18ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Wagner Luiz de Oliveira. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2025 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 018/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004, de 03 de janeiro de 2001 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais) e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 166 de 31 de março de 2022 (Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis) e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 022/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Moção de Aplausos para o Senhor Abel Moreira da Silva, de autoria do vereador Pedro Henrique dos Santos Moraes. - **C) GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Edson, André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana e Sandra. Durante o uso da palavra a vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento fez a justificativa de sua ausência na última



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

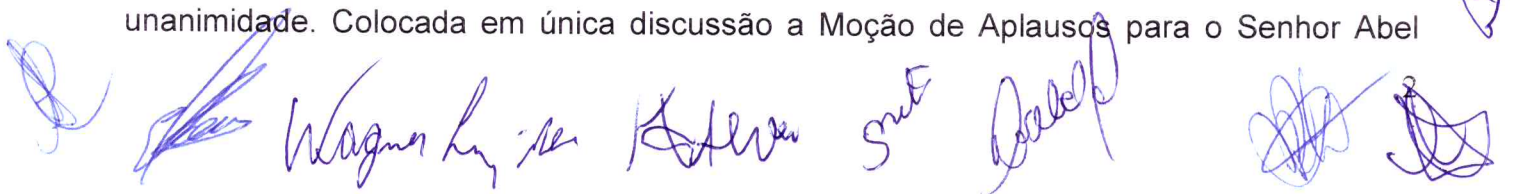
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

reunião. O Senhor Presidente colocou em votação a justificativa, a qual foi aprovada por unanimidade. -b) **TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **D) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Senhor Presidente falou sobre assuntos diversos. - **E) ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 016/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 144 de 25 de junho de 2019, que cria a função gratificada de vacinador" recebeu parecer favorável para tramitação. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 016/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 144 de 25 de junho de 2019, que cria a função gratificada de vacinador". Os vereadores André, Sandra e Suzana se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 016/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 144 de 25 de junho de 2019, que cria a função gratificada de vacinador" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 110 de 12 de maio de 2015 que criou as funções gratificadas de coordenador do CRAS e Coordenador do CREAS" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 110 de 12 de maio de 2015 que criou as funções gratificadas de coordenador do CRAS e Coordenador do CREAS", os vereadores André, Pedro, Suzana, Kaique e Sandra se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 110 de 12 de maio de 2015 que criou as funções gratificadas de coordenador do CRAS e Coordenador do CREAS", a vereadora Elaine se absteve de votar nos termos do artigo 231-A do Regimento Interno. Os vereadores Wagner, Edson, André, Pedro, Kaique, Suzana e Sandra votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 110 de 12 de maio de 2015 que criou as funções gratificadas de coordenador do CRAS e Coordenador do CREAS" aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 144 de 25 de junho de 2019, que cria a função gratificada de vacinador" e ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 110 de 12 de maio de 2015 que criou as funções gratificadas de coordenador do CRAS e Coordenador do CREAS", as quais foram aprovadas por unanimidade. Colocada em única discussão a Moção de Aplausos para o Senhor Abel





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Moreira da Silva, de autoria do vereador Pedro Henrique dos Santos Moraes, todos os vereadores se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Aplausos para o Senhor Abel Moreira da Silva, de autoria do vereador Pedro Henrique dos Santos Moraes foi aprovada por unanimidade. – **F) EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Wagner, Edson, André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana. – **G) ORDEM DO DIA 02/06/2025:** Projeto de Lei Complementar nº 018/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004, de 03 de janeiro de 2001 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais) e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 166 de 31 de março de 2022 (Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis) e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 022/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Suzana de Ávila Reis Vilela Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

Wagner Luiz de Souza



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

EDSON FERREIRA DA SILVA

KAIQUE ALVES CASSIANO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 26 DE MAIO DE 2025.

Coordenadora do Legislativo